



OFÍCIO GG Nº 28 /2025

Fortaleza, 24 de FEVEREIRO de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
Av. Desembargador Moreira, 2607 – Dionísio Torres  
60.170-900 – Fortaleza / CE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de Vossa Excelência, com base no art. 49, V, e art. 86, § 1º da Constituição do Estado do Ceará, autorização para este Governador e a Vice-Governadora ausentarem-se do País, no ano de 2025, em viagens com prazo superior a 15 dias.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com estima e apreço.



Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

**AUTORIZA O GOVERNADOR DO ESTADO, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, E A VICE-GOVERNADORA, JADE AFONSO ROMERO, A AUSENTAREM-SE DO PAÍS.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica concedida autorização ao Governador do Estado, Elmano de Freitas da Costa, e à Vice-Governadora, Jade Afonso Romero, para ausentarem-se do país, no ano de 2025, em viagens com prazo superior a 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 49, inciso V, e o art. 86, § 1.º, da Constituição do Estado do Ceará.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

*Romeu Aldigueri*

**DEP. ROMEU ALDIGUERI**  
PRESIDENTE

*Daniel Oliveira*

**DEP. DANNIEL OLIVEIRA**  
1.º VICE-PRESIDENTE

*Larissa Gaspar*

**DEP. LARISSA GASPAR**  
2.ª VICE-PRESIDENTE

*De Assis Diniz*

**DEP. DE ASSIS DINIZ**  
1.º SECRETÁRIO

*Jeová Mota*

**DEP. JEOVÁ MOTA**  
2.º SECRETÁRIO

**DEP. FELIPE MOTA**  
3.º SECRETÁRIO

**DEP. JOÃO JAIME**  
4.º SECRETÁRIO